

Servidor, você sabia que pode incluir sua parcela remuneratória à sua contribuição mensal para a Funpresp? Dessa forma, você maximiza seus aportes e garante um futuro financeiro ainda mais sólido.

A parcela remuneratória é um adicional à remuneração que pode existir em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada, bem como de gratificações relativas ao local de trabalho, como adicionais ocupacionais, GSISTE e GSISP. Ao incluir a parcela remuneratória à sua base de contribuição à Funpresp, você incrementa os seus aportes mensais e constrói uma reserva maior no futuro.

Além disso, para quem é participante Ativo Normal, o benefício é ainda maior: para cada real a mais que você deposita na sua reserva, o seu órgão patrocinador de origem deposita o mesmo valor!

Como incluir:

- No aplicativo SouGov, siga os passos abaixo:
 1. Acesse o menu “Minha Previdência”.
 2. Selecione a opção “Incluir/Alterar Rubricas”.
 3. Na lista de rubricas, escolha aquelas que deseja incluir e marque “RPC” em “Permite escolha para”.
 4. Ao concluir a seleção, clique em “Gravar”. As parcelas incluídas farão parte da base de contribuição seguindo o cronograma da folha de pagamento.
- Se você possui acesso ao Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), a inclusão é simples! Basta acessar o menu “Previdência”, seguir para “Gerenciar Plano” e clicar em “Incluir rubricas na base de cálculo”.
- Para os colaboradores do Banco Central ou do Legislativo, preencha o formulário e encaminhe ao setor de Recursos Humanos do seu órgão de lotação.

[ExecPrev – Requerimento de inclusão de parcelas remuneratórias](#)

[LegisPrev – Requerimento de inclusão de parcelas remuneratórias](#)

- Se você está cedido para outra instituição, sem acesso aos sistemas Siape/Sigepe, não se preocupe! Envie o formulário preenchido e digitalizado, junto com a cópia do contracheque, para faleconosco@funpresp.com.br.

Não deixe para depois! Agora é a hora de impulsionar sua previdência e garantir um futuro financeiro mais próspero. Adicione parcelas remuneratórias à sua contribuição na Funpresp e faça parte da jornada rumo à segurança financeira! Seu futuro agradece!

Fonte: [Funpresp](#), em 15.12.2023.